EDITAL Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, E Nº 09, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação das alíneas “m” dos Editais nº 03, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, em 14 de janeiro de 2026, e nº 09, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, em 9 de fevereiro de 2026, que alteraram o Edital nº 49, de 11 de dezembro de 2025, referente ao resultado final e à homologação do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 36, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, em 26 de agosto de 2025, conforme a alteração a seguir:

a) tornar sem efeito a inclusão provisória, na condição sub judice, da candidata STEFANE ALINE DE SOUZA E SILVA, inscrição nº 733000013069, para o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, turno diurno, realizada na 68ª posição da lista de classificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, e a respectiva reserva de vaga, em cumprimento ao Acórdão nº 2156681, proferido pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Mandado de Segurança nº 0755320-51.2025.8.07.0000, que denegou a segurança, com a consequente cessação dos efeitos da tutela provisória anteriormente deferida. Em decorrência, fica a candidata excluída da referida lista de vagas reservadas às pessoas com deficiência, procedendo-se à recomposição da classificação dos demais candidatos em razão dessa exclusão, preservadas as demais alterações regularmente publicadas. Permanecem inalteradas as demais disposições dos editais relativos ao Processo Seletivo;

b) tornar sem efeito a inclusão provisória, na condição sub judice, da candidata MANUELA DE ARAUJO SILVA, inscrição nº 733000060720, para o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, turno diurno, realizada originalmente na 22ª posição da lista de classificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento à sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 0715927-65.2025.8.07.0018, que denegou a segurança, com resolução do mérito e consequente cessação dos efeitos da tutela provisória anteriormente deferida. Em decorrência, fica a candidata excluída da referida lista de vagas reservadas às pessoas com deficiência, procedendo-se à recomposição da classificação dos demais candidatos em razão dessa exclusão, preservadas as demais alterações regularmente publicadas.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA